



DECRETO Nº 10.874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece o Calendário de Feriados Municipais para o Ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, observada a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados, considerando com Processo Administrativo nº 2025/15201

DECRETA:

Art. 1º Os feriados municipais do ano de 2026, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, na Lei Municipal nº 173, de 9 de agosto de 1967, e Lei Municipal nº 2.558, de 14 de novembro de 2006, são os seguintes:

Sexta-feira Santa – 3 de abril
Nossa Senhora de Caravaggio – 26 de maio
Ascensão do Senhor – 14 de maio
Corpus Christi – 4 de junho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Ismael Viezze
Secretário Municipal de Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-900 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br





ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS FERIADOS PARA O ANO DE 2026

FERIADO	DATA	DIA DA SEMANA
Confraternização Universal	1º de janeiro	Quinta-feira
Paixão de Cristo	3 de abril	Sexta-feira
Tiradentes	21 de abril	Terça-feira
Dia do Trabalhador	1º de maio	Sexta-feira
Ascensão do Senhor	14 de maio	Quinta-feira
Nossa Senhora de Caravaggio	26 de maio	Terça-feira
Corpus Christi	4 de junho	Quinta-feira
Independência do Brasil	7 de setembro	Segunda-feira
Revolução Farroupilha	20 de setembro	Domingo
Nossa Senhora Aparecida	12 de outubro	Segunda-feira
Finados	2 de novembro	Segunda-feira
Proclamação da República	15 de novembro	Domingo
Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	20 de novembro	Sexta-feira
Natal	25 de dezembro	Sexta-feira

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-900 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br


Gilberto Da Conceição Ceza
002.418.980-48
Prefeito Municipal
02/10/2025 14:56:30


Ismael Viezze
507.984.050-15
Secretário Municipal
06/10/2025 08:31:16

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **22F795FC**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

